



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____/ 2025

“Indico ao Poder Executivo, que implemente medidas preventivas, incluindo a instalação de placas informativas, para evitar afogamentos em lagos, rios e demais áreas de riscos no município de Monte Mor.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que implemente medidas preventivas, incluindo a instalação de placas informativas, para evitar afogamentos em lagos, rios e demais áreas de riscos no município de Monte Mor.

É de conhecimento público que diversas áreas do município possuem lagos e rios que, apesar de naturais ou atrativos para a população, oferecem riscos de afogamentos, principalmente durante períodos de calor e feriados, quando há maior concentração de pessoas.

A ausência de sinalização adequada contribui para o aumento desses riscos, especialmente entre crianças, adolescentes e pessoas que não sabem nadar. A implantação de placas informativas com alertas de perigo, profundidade, correnteza e proibição de banho é uma ação simples, de baixo custo e alta eficácia na prevenção de acidentes.

Além disso, é recomendável que o município desenvolva campanhas de conscientização e educação preventiva voltadas à população, envolvendo escolas, unidades de saúde e associações de bairro.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de março de 2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA



Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento
acesse: <http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador> - Utilize a chave h5p-12025-N0s